



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Giacomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3900-2350/3900-2351

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

Fone/Fax (44) 3900-2357/(44) 99132-6585

E-mail: [educacao@planaltinadoparana.pr.gov.br](mailto:educacao@planaltinadoparana.pr.gov.br)

[smeplanaltina@yahoo.com.br](mailto:smeplanaltina@yahoo.com.br)

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**DEMANDA:** MATERIAIS DE CONSUMO, TAIS COMO ITENS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E MIUDEZAS DE ARMARINHO, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS, EDUCACIONAIS, SOCIAIS E CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA GERAL, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ.

**SECRETARIA/ÓRGÃO REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA GERAL, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

**AUTORIDADE/SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:** LUÍS ANTÔNIO BLANS DA SILVA FILHO, SÉRGIO APARECIDO BENEDETTI, ROBERTA ALEIXO COLOMBO, MATHEUS JOSÉ PARANHOS DOS SANTOS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3900-2350/3900-2351

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

Fone/Fax (44) 3900-2357/(44) 99132-6585

E-mail: [educacao@planaltinadoparana.pr.gov.br](mailto:educacao@planaltinadoparana.pr.gov.br)

[smeplanaltina@yahoo.com.br](mailto:smeplanaltina@yahoo.com.br)

## **INTRODUÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conjunto com as demais Secretarias da Administração Pública Municipal de Planaltina do Paraná, necessita de materiais de consumo essenciais para a manutenção das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais ao longo do exercício de 2026. Estes materiais abrangem itens de expediente, papelaria, materiais escolares, materiais de artesanato, armarinhos e outros itens correlatos, amplamente utilizados no cotidiano das repartições públicas, com destaque para a Escola e Centros Municipais de Educação Infantil -CMEIs, que representam o maior volume de consumo.

A presente contratação visa garantir a continuidade dos serviços públicos, assegurando o pleno funcionamento das atividades educacionais, administrativas e técnicas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais. Diante da diversidade e da variação de demanda desses materiais ao longo do ano, torna-se necessária a realização de processo licitatório para futuras e eventuais aquisições, de forma a permitir o atendimento adequado, ágil e racional às necessidades da Administração. Este Estudo Técnico Preliminar é elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e tem por finalidade demonstrar a necessidade, a justificativa, o objeto e as condições essenciais para a contratação pretendida.

### **01 – DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade contínua de fornecimento de materiais de expediente, papelaria, materiais escolares, pedagógicos, itens de organização, materiais de artesanato e demais insumos correlatos indispensáveis ao funcionamento regular das atividades administrativas, educacionais e operacionais desenvolvidas pelas Secretarias do Município de Planaltina do Paraná.

A disponibilidade adequada desses materiais constitui condição essencial para a manutenção da eficiência administrativa, da continuidade dos serviços públicos e da adequada execução das atribuições institucionais dos diversos setores da Administração Municipal. Trata-se de itens de consumo rotineiro e indispensável ao desenvolvimento das atividades diárias, sendo utilizados de forma permanente pelos órgãos públicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Giacomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3900-2350/3900-2351

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

Fone/Fax (44) 3900-2357/(44) 99132-6585

E-mail: [educacao@planaltinadoparana.pr.gov.br](mailto:educacao@planaltinadoparana.pr.gov.br)

[smeplanaltina@yahoo.com.br](mailto:smeplanaltina@yahoo.com.br)

municipais no desempenho de funções administrativas, técnicas, pedagógicas e de atendimento ao público.

No âmbito administrativo, materiais como papel sulfite, canetas, pastas, grampeadores, clipes, etiquetas, fichários, formulários e demais itens de expediente são indispensáveis para a elaboração, tramitação, arquivamento e organização de documentos oficiais, memorandos, relatórios, pareceres, protocolos, processos administrativos e demais atos inerentes à gestão pública. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente o fluxo de trabalho dos setores, ocasionando atrasos na execução das demandas internas, prejuízos à organização documental e redução da eficiência dos serviços prestados à população.

Além disso, a estrutura administrativa municipal depende da constante reposição desses materiais para assegurar o funcionamento adequado dos departamentos e repartições públicas, garantindo suporte às rotinas burocráticas, ao gerenciamento de informações, ao controle documental e ao desenvolvimento das atividades institucionais necessárias ao atendimento do interesse público.

No que se refere ao atendimento direto à população, a adequada provisão de materiais de expediente mostra-se igualmente indispensável, considerando que diversos serviços públicos dependem da emissão, preenchimento e organização de documentos físicos e digitais. A formalização de requerimentos, declarações, relatórios, fichas cadastrais, protocolos e demais documentos administrativos exige a utilização contínua desses insumos, sendo sua disponibilidade essencial para assegurar agilidade, organização e qualidade no atendimento prestado aos munícipes.

Ainda, os materiais de organização e arquivamento possuem papel fundamental na preservação e no controle documental da Administração Pública, permitindo o correto armazenamento de processos, prontuários, históricos, registros administrativos e documentos oficiais, garantindo maior segurança das informações, facilidade de acesso e eficiência na gestão documental.

No âmbito educacional, a necessidade da contratação torna-se ainda mais relevante diante da elevada demanda existente na rede municipal de ensino, especialmente na Escola Municipal Frei Enefino Caetano e nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), unidades que utilizam diariamente materiais escolares,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3900-2350/3900-2351

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

Fone/Fax (44) 3900-2357/(44) 99132-6585

E-mail: [educacao@planaltinadoparana.pr.gov.br](mailto:educacao@planaltinadoparana.pr.gov.br)

[smeplanaltina@yahoo.com.br](mailto:smeplanaltina@yahoo.com.br)

pedagógicos e de papelaria para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas.

Os materiais pedagógicos e escolares são indispensáveis para a execução das práticas de ensino, auxiliando no desenvolvimento cognitivo, motor, criativo e social dos alunos, além de contribuírem para a realização de atividades multissensoriais, projetos pedagógicos, atividades recreativas, confecção de materiais didáticos e demais ações voltadas ao processo de aprendizagem. A ausência desses recursos compromete diretamente a qualidade do ensino ofertado pela rede pública municipal, prejudicando o pleno desenvolvimento das atividades escolares e pedagógicas.

Da mesma forma, professores, coordenadores, diretores e demais profissionais da educação dependem desses materiais para a preparação de aulas, elaboração de avaliações, preenchimento de diários de classe, emissão de relatórios pedagógicos, organização de documentos escolares e desenvolvimento das atividades administrativas inerentes às unidades de ensino.

Ressalta-se, ainda, que parte dos materiais a serem adquiridos será destinada à composição e complementação dos kits escolares distribuídos gratuitamente aos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei Municipal nº 242/2022, a qual estabelece a distribuição gratuita de materiais e uniformes escolares aos estudantes da rede pública municipal. Tal medida visa garantir igualdade de condições no ambiente escolar, assegurando que todos os alunos possuam acesso aos recursos básicos necessários ao acompanhamento das atividades pedagógicas e ao desenvolvimento educacional.

A contratação também se justifica pela necessidade de manutenção de estoques mínimos e adequados, evitando desabastecimento e interrupções nas atividades administrativas e escolares. Considerando que se tratam de materiais de consumo contínuo e de utilização diária por diversas Secretarias e unidades administrativas, faz-se necessária a realização de procedimento licitatório que possibilite aquisições parceladas e conforme a demanda da Administração ao longo do exercício.

Dessa forma, a futura contratação busca assegurar maior eficiência na gestão pública, economicidade nas aquisições, padronização dos materiais utilizados, controle adequado dos estoques e continuidade dos serviços públicos essenciais, garantindo que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Giácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3900-2350/3900-2351

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

Fone/Fax (44) 3900-2357/(44) 99132-6585

E-mail: [educacao@planaltinadoparana.pr.gov.br](mailto:educacao@planaltinadoparana.pr.gov.br)

[smeplanaltina@yahoo.com.br](mailto:smeplanaltina@yahoo.com.br)

todas as Secretarias Municipais disponham dos recursos necessários para o pleno desenvolvimento de suas atividades institucionais.

Portanto, resta devidamente demonstrada a necessidade da contratação, tendo em vista que os materiais pretendidos são indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas, educacionais e operacionais do Município de Planaltina do Paraná, sendo sua aquisição medida essencial para assegurar eficiência administrativa, qualidade dos serviços públicos e adequado atendimento às demandas da população. A contratação é necessária para garantir o fornecimento contínuo de materiais de consumo essenciais às atividades administrativas, educacionais e operacionais desenvolvidas pelas Secretarias do Município de Planaltina do Paraná. Esses materiais incluem itens de expediente, papelaria, materiais escolares e pedagógicos, materiais de artesanato, itens de escritório, entre outros produtos que compõem o uso diário dos setores públicos.

A necessidade é evidenciada pela alta demanda, especialmente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, que atende a Escola Municipal Frei Enedino Caetano e os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), unidades que utilizam esses materiais de maneira constante para a realização de atividades escolares, organização interna e apoio pedagógico. Além disso, as demais Secretarias também requerem reposição periódica desses itens para assegurar o funcionamento adequado de seus serviços.

Diante disso, torna-se indispensável realizar procedimento licitatório, possibilitando aquisições conforme a demanda ao longo do exercício, garantindo eficiência, continuidade dos serviços públicos, economicidade e adequada gestão dos estoques.

## **02 – DEMONSTRAÇÕES DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)**

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná, instituído por meio da Portaria nº 07/2026, estando alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal e às necessidades operacionais das Secretarias e Departamentos.

A inclusão da demanda no referido planejamento visa assegurar a adequada programação orçamentária, a racionalização das aquisições e a otimização dos recursos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3900-2350/3900-2351

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

Fone/Fax (44) 3900-2357/(44) 99132-6585

E-mail: [educacao@planaltinadoparana.pr.gov.br](mailto:educacao@planaltinadoparana.pr.gov.br)

[smeplanaltina@yahoo.com.br](mailto:smeplanaltina@yahoo.com.br)

públicos, observando os princípios do planejamento, eficiência e economicidade, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

### **03 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá atender aos requisitos necessários para garantir o abastecimento contínuo e adequado das Secretarias Municipais, observando padrões mínimos de qualidade, segurança e conformidade. Os materiais solicitados devem cumprir todas as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, incluindo dimensões, composição, certificações obrigatórias, como Inmetro, FSC e normas ABNT, além das características de uso e das quantidades estimadas, seguindo fielmente a descrição individual de cada item. Quando houver sugestão de marca, esta deverá ser considerada como referência de qualidade mínima.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias, para prevenir desabastecimento ou acúmulo desnecessário de estoque. As entregas deverão ser realizadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o envio da solicitação, nos locais indicados pela Administração, assegurando regularidade e continuidade no desenvolvimento das atividades públicas.

Os produtos que apresentarem defeitos, inconformidades, divergências em relação às especificações exigidas ou qualquer irregularidade constatada pela Administração deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação formal, sem qualquer ônus adicional para o Município.

Todos os produtos deverão atender integralmente às normas legais e regulamentares vigentes, especialmente quanto à segurança do usuário, certificações e responsabilidade ambiental. Além disso, a contratação deve garantir economicidade e padronização, contemplando itens amplamente utilizados pelos setores municipais, otimizando os recursos públicos e fortalecendo a eficiência na gestão dos materiais de consumo.

A empresa participante deverá apresentar, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de materiais compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação, demonstrando aptidão para a execução do fornecimento pretendido.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Giacom Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3900-2350/3900-2351

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

Fone/Fax (44) 3900-2357/(44) 99132-6585

E-mail: [educacao@planaltinadoparana.pr.gov.br](mailto:educacao@planaltinadoparana.pr.gov.br)

[smeplanaltina@yahoo.com.br](mailto:smeplanaltina@yahoo.com.br)

comprove o fornecimento de materiais compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação, demonstrando aptidão para a execução do fornecimento pretendido.

### **04 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

As estimativas de quantidades foram definidas com base no levantamento realizado junto às Secretarias Municipais, considerando o consumo médio registrado em exercícios anteriores, as necessidades recorrentes de uso e a demanda prevista para o ano de 2026. As Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Administração, Cultura e demais setores informaram os itens utilizados regularmente em suas atividades administrativas, pedagógicas e operacionais, permitindo estabelecer uma projeção coerente com a realidade do Município.

A Secretaria Municipal de Educação se destaca como a maior demandante, devido ao atendimento contínuo da Escola Municipal Frei Enedino Caetano e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), que utilizam grande volume de materiais ao longo do ano letivo. Assim, as quantidades estimadas refletem o consumo necessário para garantir o pleno funcionamento das rotinas escolares e administrativas, considerando ainda períodos de maior demanda, como início do ano letivo, reposições durante o semestre e realização de atividades pedagógicas e institucionais.

As estimativas apresentadas no anexo, contendo a descrição detalhada e a quantidade de cada item solicitado, representam a previsão realista das necessidades municipais, podendo sofrer ajustes conforme variações de demanda ao longo do exercício. O levantamento tem como finalidade assegurar planejamento adequado, evitando desabastecimento e garantindo que todos os setores municipais disponham dos materiais essenciais para a continuidade e eficiência dos serviços públicos.

### **05 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado realizado para fundamentar a presente contratação baseou-se na análise de processos licitatórios anteriores do Município de Planaltina do Paraná, bem como na coleta de orçamentos junto a empresas do ramo, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Giácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3900-2350/3900-2351

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

Fone/Fax (44) 3900-2357/(44) 99132-6585

E-mail: [educacao@planaltinadoparana.pr.gov.br](mailto:educacao@planaltinadoparana.pr.gov.br)

[smeplanaltina@yahoo.com.br](mailto:smeplanaltina@yahoo.com.br)

Inicialmente, foi analisado o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 53/2024, que teve como objeto a futura e eventual aquisição de materiais de consumo, tais como itens de expediente, papelaria e miudezas de armarinho, entre outros, homologado no valor total de R\$ 312.713,85.

Além disso, foram obtidos orçamentos junto às seguintes empresas: G. D. Assessoria & Gestão Comercial, no valor de R\$ 1.043.033,35; R. A. Bertelli Encadernações, no valor global de R\$ 2.245.464,60; Lápis de Cor Papelaria LTDA, no valor de R\$ 999.057,70 e Vanessa Fragal Dezorzi, no valor de R\$ 45.160,00.

Ressalta-se que, embora nem todos os processos e orçamentos analisados contemplem integralmente todos os itens previstos nesta contratação, o conjunto das informações obtidas possibilitou estabelecer referências consistentes quanto à disponibilidade dos produtos no mercado e aos valores usualmente praticados.

Destaca-se ainda que a realização do levantamento de mercado mostrou-se necessária diante da diversidade de itens a serem adquiridos, incluindo materiais de expediente, papelaria e miudezas de armarinho, amplamente disponíveis no mercado e comercializados por diversos fornecedores.

Com base nas informações coletadas, conclui-se que há condições de mercado favoráveis para a realização do processo licitatório, garantindo que a Administração Pública obtenha produtos compatíveis com as necessidades dos setores municipais, observando-se os princípios da economicidade, competitividade, eficiência e legalidade.

## **06 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece os critérios para a formação do orçamento de referência nas contratações públicas. Para a composição da estimativa de preços, foram consideradas diferentes fontes de pesquisa, a fim de assegurar maior precisão, razoabilidade e compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Inicialmente, foram analisados os valores registrados em contratações anteriores realizadas pelo Município de Planaltina do Paraná, especialmente o Pregão Eletrônico nº 53/2024, homologado no valor total de R\$ 312.713,85, cujo objeto guarda similaridade com a presente contratação. Ressalta-se que o referido montante contempla itens que não integram integralmente o escopo atual, razão pela qual foram considerados apenas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Giacom Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3900-2350/3900-2351

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

Fone/Fax (44) 3900-2357/(44) 99132-6585

E-mail: [educacao@planaltinadoparana.pr.gov.br](mailto:educacao@planaltinadoparana.pr.gov.br)

[smeplanaltina@yahoo.com.br](mailto:smeplanaltina@yahoo.com.br)

os itens efetivamente necessários, com os devidos ajustes de quantitativos e exclusões pertinentes.

Com o objetivo de ampliar a base de pesquisa e atender às diretrizes legais, foram solicitados orçamentos junto a empresas do ramo, tendo sido recebidas as seguintes propostas: G. D. Assessoria & Gestão Comercial, no valor de R\$ 1.043.033,35; R. A. Bertelli Encadernações, no valor global de R\$ 2.245.464,60; Lápis de Cor Papelaria LTDA, no valor de R\$ 1.013.581,80; e Vanessa Fragal Dezorzi, no valor de R\$ 45.160,00, sendo que esta última contempla apenas quatro itens dentre aqueles previstos na presente contratação.

Ressalta-se que todos os orçamentos foram elaborados considerando os quantitativos estimados pela Administração para atendimento das demandas dos diversos setores municipais.

A utilização de múltiplas fontes de pesquisa, incluindo contratações anteriores e cotações junto a fornecedores do ramo, permitiu a construção de uma estimativa fundamentada e compatível com a realidade do mercado, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, planejamento e transparência, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos.

## **07 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de consumo destinados ao atendimento contínuo e eficiente das demandas das diversas Secretarias do Município de Planaltina do Paraná, contemplando itens de expediente, papelaria, materiais escolares, materiais de escritório, materiais para atividades pedagógicas, produtos de artesanato e demais insumos necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas, educacionais, culturais e operacionais da Administração Pública Municipal.

A contratação visa assegurar o adequado funcionamento dos serviços públicos, garantindo o abastecimento regular dos setores municipais e evitando a descontinuidade das atividades institucionais decorrente da falta de materiais essenciais ao desempenho das atribuições diárias. A ausência desses itens comprometeria diretamente a execução de serviços administrativos, o atendimento ao público, a realização de atividades



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Giacomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3900-2350/3900-2351

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

Fone/Fax (44) 3900-2357/(44) 99132-6585

E-mail: [educacao@planaltinadoparana.pr.gov.br](mailto:educacao@planaltinadoparana.pr.gov.br)

[smeplanaltina@yahoo.com.br](mailto:smeplanaltina@yahoo.com.br)

pedagógicas, bem como o suporte operacional necessário ao funcionamento das unidades vinculadas às Secretarias Municipais.

A solução contempla a seleção de fornecedores aptos a atender integralmente às especificações técnicas e quantitativos definidos no Termo de Referência, observando critérios de qualidade, durabilidade, eficiência, segurança e conformidade com as normas aplicáveis. Os materiais deverão ser fornecidos em perfeitas condições de uso, com entrega realizada nos prazos estipulados pela Administração, de forma parcelada ou conforme demanda, assegurando o atendimento contínuo das necessidades do Município durante a vigência contratual.

Os itens que possuírem indicação de marca de referência deverão observar padrão equivalente de qualidade e desempenho, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, sendo admitidos produtos similares, equivalentes ou de melhor qualidade, desde que devidamente comprovados e aceitos pela Administração Pública, garantindo a padronização dos materiais utilizados pelos setores municipais e a manutenção da eficiência operacional.

Destaca-se que a presente contratação possui relevância estratégica, especialmente para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em razão da elevada demanda de materiais destinados ao atendimento da Escola Municipal Frei Enedino Caetano e dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, unidades que necessitam de fornecimento contínuo de materiais pedagógicos e administrativos para assegurar o pleno desenvolvimento das atividades escolares, projetos educacionais, ações de alfabetização, reforço escolar, atividades complementares e demais práticas pedagógicas desenvolvidas na rede municipal de ensino.

A aquisição planejada e centralizada dos materiais proporciona maior eficiência administrativa, melhor controle de estoque, economicidade nas aquisições, racionalização dos recursos públicos e maior previsibilidade no atendimento das demandas das Secretarias. Além disso, contribui para o planejamento institucional, reduz riscos de contratações emergenciais e assegura maior transparência e efetividade na gestão pública.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se tecnicamente adequada, administrativamente viável e plenamente alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Giacomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3900-2350/3900-2351

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

Fone/Fax (44) 3900-2357/(44) 99132-6585

E-mail: [educacao@planaltinadoparana.pr.gov.br](mailto:educacao@planaltinadoparana.pr.gov.br)  
[smeplanaltina@yahoo.com.br](mailto:smeplanaltina@yahoo.com.br)

serviços públicos previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo suporte material indispensável à execução das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal ao longo do exercício.

### **08 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será parcelada em razão da diversidade de materiais de consumo necessários ao funcionamento das Secretarias Municipais. Os itens abrangem produtos de diferentes naturezas, como material de expediente, papelaria, materiais escolares, de escritório e de artesanato, que possuem especificações próprias, usos distintos e frequências de reposição variadas. O parcelamento possibilita organizar a contratação em grupos coerentes, segundo características semelhantes e afinidade de utilização, facilitando a competitividade entre fornecedores especializados e garantindo maior eficiência na aquisição.

Além disso, o consumo desses materiais ocorre de forma contínua, porém variável ao longo do ano, especialmente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, que atende escolas e CMEIs com demandas que oscilam conforme o calendário letivo e as atividades pedagógicas. Assim, a divisão por itens permite que seja adquirido apenas os materiais necessários em cada momento, evitando desperdícios, reduzindo o risco de estoque excessivo ou desatualizado e assegurando o uso adequado dos recursos públicos.

O parcelamento também favorece a participação de micro e pequenas empresas, que muitas vezes atuam em segmentos específicos de fornecimento, estimulando a competitividade e atendendo ao princípio da economicidade. Dessa forma, a adoção do parcelamento revela-se a solução mais vantajosa e alinhada às boas práticas administrativas, garantindo adequação técnica, eficiência operacional e otimização dos recursos municipais.

### **09- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação dos materiais de consumo tem como principal resultado assegurar o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias do Município de Planaltina do Paraná, garantindo que os setores administrativos, pedagógicos e operacionais disponham dos itens necessários para a execução de suas rotinas diárias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3900-2350/3900-2351

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

Fone/Fax (44) 3900-2357/(44) 99132-6585

E-mail: [educacao@planaltinadoparana.pr.gov.br](mailto:educacao@planaltinadoparana.pr.gov.br)

[smeplanaltina@yahoo.com.br](mailto:smeplanaltina@yahoo.com.br)

Espera-se que, com a aquisição planejada desses materiais, as unidades públicas tenham condições adequadas de trabalho, permitindo maior organização, eficiência e agilidade no atendimento à população.

Entre os resultados pretendidos, destaca-se a melhoria na continuidade das atividades escolares da Escola Municipal Frei Enedino Caetano e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), que dependem de materiais de expediente, papelaria e itens pedagógicos para o desenvolvimento das ações educativas. A reposição regular desses materiais contribui diretamente para a qualidade do ambiente escolar e para o desenvolvimento das práticas de ensino.

Além disso, a contratação adequada dos materiais possibilita uma gestão mais eficiente dos estoques, reduzindo o risco de desabastecimento e melhorando o planejamento interno das Secretarias. Também se pretende alcançar maior economicidade na utilização dos recursos públicos, por meio da aquisição de produtos dentro das especificações técnicas corretas e com padrões mínimos de qualidade assegurados. Dessa forma, os resultados aguardados incluem melhoria na prestação dos serviços públicos, maior organização administrativa, suporte adequado às atividades internas e apoio direto às ações desenvolvidas ao longo do exercício.

## **10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Para a efetiva realização da contratação, a Administração deverá adotar uma série de providências que garantam a regularidade do processo e o atendimento às necessidades das Secretarias Municipais. Inicialmente, será necessário finalizar a elaboração do Termo de Referência, contendo a descrição detalhada de cada item, quantidades estimadas, especificações técnicas, prazos, condições de recebimento e demais critérios essenciais para orientar o procedimento licitatório.

Após a conclusão do Termo de Referência, a Administração deverá promover a abertura do processo administrativo correspondente, assegurando a juntada de todos os documentos obrigatórios, incluindo este Estudo Técnico Preliminar, pesquisa de preços, justificativas legais e demais peças necessárias ao andamento regular da contratação. Também será necessário encaminhar o processo aos setores responsáveis pela análise jurídica e pela autorização de sua continuidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Giácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3900-2350/3900-2351

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

Fone/Fax (44) 3900-2357/(44) 99132-6585

E-mail: [educacao@planaltinadoparana.pr.gov.br](mailto:educacao@planaltinadoparana.pr.gov.br)

[smeplanaltina@yahoo.com.br](mailto:smeplanaltina@yahoo.com.br)

Durante a execução contratual, caberá à Administração acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa vencedora, verificando a conformidade dos produtos entregues com as especificações exigidas, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos. Nos casos em que o material ofertado não corresponda à marca sugerida, deverá ser exigida a apresentação de amostra para avaliação prévia.

Dessa forma, as providências adotadas ao longo do processo garantirão transparência, controle, regularidade e eficiência na aquisição dos materiais de consumo necessários ao funcionamento dos serviços públicos municipais.

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A contratação dos materiais de consumo não apresenta dependência direta de outras contratações específicas para sua execução, uma vez que os itens solicitados são de uso individualizado e destinados ao atendimento das necessidades rotineiras das Secretarias Municipais. No entanto, podem ser consideradas como correlatas as contratações voltadas ao funcionamento administrativo e pedagógico das unidades públicas, tais como serviços de impressão, manutenção predial, aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes que, embora não dependam diretamente desta contratação, utilizam ou complementam o uso dos materiais aqui descritos.

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, por exemplo, materiais de expediente, papelaria, itens escolares e de artesanato são utilizados em conjunto com equipamentos como impressoras, computadores, mobiliários escolares, bem como em atividades pedagógicas e administrativas que exigem suporte de outros serviços e produtos. Ainda assim, tais contratações não comprometem nem condicionam a realização do presente processo, podendo ocorrer de forma independente.

Ressalta-se que esta contratação contempla exclusivamente materiais de consumo, não havendo necessidade de contratação adicional de serviços especializados para sua operação ou utilização. A interdependência existente é restrita ao uso cotidiano desses materiais em conjunto com outros insumos e equipamentos já presentes nas Secretarias, sem que isso gere qualquer vínculo que impeça ou limite a execução do objeto ora proposto.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Giacomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3900-2350/3900-2351

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

Fone/Fax (44) 3900-2357/(44) 99132-6585

E-mail: [educacao@planaltinadoparana.pr.gov.br](mailto:educacao@planaltinadoparana.pr.gov.br)

[smeplanaltina@yahoo.com.br](mailto:smeplanaltina@yahoo.com.br)

### **12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação de materiais de consumo pode gerar impactos ambientais relacionados ao uso de recursos naturais, à geração de resíduos sólidos e ao descarte de embalagens e produtos utilizados diariamente pelas Secretarias Municipais. Itens como papel, plástico, borracha, colas, tintas e embalagens diversas possuem ciclos de produção e descarte que, se não forem manejados adequadamente, podem contribuir para o aumento de resíduos e para a utilização de materiais de difícil degradação.

Um impacto potencial decorre da aquisição de produtos sem certificações ambientais adequadas, o que pode resultar em processos produtivos menos sustentáveis. A exigência de certificações como FSC, Inmetro e conformidade com normas ABNT contribui para a redução desses impactos, promovendo a aquisição de materiais que atendam critérios mínimos de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

No entanto, no Município de Planaltina do Paraná, existe sistema de coleta seletiva, o que contribui significativamente para a mitigação dos impactos ambientais decorrentes desta contratação. A separação adequada dos resíduos recicláveis gerados nas atividades escolares, administrativas e pedagógicas permite o encaminhamento correto de materiais como papel, plástico e papelão, reduzindo o volume destinado ao aterro sanitário e incentivando a reutilização e reciclagem.

A Administração deverá continuar promovendo o uso racional dos materiais, reforçando orientações sobre descarte correto e incentivando práticas sustentáveis dentro das Secretarias, buscando minimizar a geração de resíduos e ampliar o reaproveitamento de materiais. Dessa forma, mesmo com o consumo constante desses itens, os impactos ambientais podem ser reduzidos, garantindo maior responsabilidade ambiental e contribuindo para uma gestão pública mais sustentável.

### **13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação dos materiais de consumo mostra-se plenamente viável e necessária para garantir o funcionamento adequado das atividades desenvolvidas pelas Secretarias do Município de Planaltina do Paraná. O levantamento das quantidades estimadas, aliado às demandas contínuas e recorrentes identificadas nos setores administrativos,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3900-2350/3900-2351

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

Fone/Fax (44) 3900-2357/(44) 99132-6585

E-mail: [educacao@planaltinadoparana.pr.gov.br](mailto:educacao@planaltinadoparana.pr.gov.br)

[smeplanaltina@yahoo.com.br](mailto:smeplanaltina@yahoo.com.br)

pedagógicos e operacionais, demonstra que os itens solicitados são indispensáveis para a manutenção das rotinas de trabalho, especialmente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, que apresenta o maior volume de utilização desses materiais.

A análise técnica realizada aponta que não há alternativas internas capazes de suprir as necessidades apresentadas, uma vez que a Administração não dispõe de estoque permanente que permita atender às demandas ao longo do ano letivo e das atividades institucionais. Além disso, a diversidade de itens, suas especificidades e a frequência de reposição comprovam que a aquisição direta dos materiais é a solução mais adequada para assegurar eficiência, continuidade dos serviços públicos e atendimento correto às unidades solicitantes.

A viabilidade econômica também é confirmada, visto que a contratação possibilita melhor planejamento das aquisições, garantia de qualidade mínima por meio de especificações técnicas, e controle efetivo da entrega dos materiais conforme a necessidade das Secretarias. A exigência de certificações obrigatórias e, quando necessário, a apresentação de amostras contribui para assegurar que os produtos recebidos atendam aos padrões de qualidade exigidos, evitando gastos adicionais com substituições ou produtos inadequados.

Assim, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos levantados, conclui-se que a contratação é viável, oportuna e essencial para o adequado desenvolvimento das atividades públicas municipais.

**Requer deferimento de abertura de licitação para contratação do objeto, nos termos do acima justificado.**

Planaltina do Paraná-PR, 04 março de 2026.

Luís Antônio Blans da Silva Filho  
Secretário Mun. de Educação e Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Giácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3900-2350/3900-2351

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

Fone/Fax (44) 3900-2357/(44) 99132-6585

E-mail: [educacao@planaltinadoparana.pr.gov.br](mailto:educacao@planaltinadoparana.pr.gov.br)

[smeplanaltina@yahoo.com.br](mailto:smeplanaltina@yahoo.com.br)

Matheus José Paranhos dos Santos  
Secretário Mun.de Planejamento

Sérgio Aparecido Benedetti  
Secretário Mun. de Assistência Social

Roberta Fernanda Aleixo Colombo  
Secretária Mun. de Saúde e Secretária Geral Interina